



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro.
Cep.: 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-mail: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº. 003/2024, Anísio de Abreu/PI, 04 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº. 002/2023, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com art. 51 e § 4º da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses da Portaria Nº. 002/2023, publicada no diário oficial dos municípios no dia 06 de janeiro de 2023, para fins de cumprimento e sequência dos processos licitatórios abertos até 29 de dezembro de 2023, sob a égide da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

- a) - **JOSÉ DE ANCHIETA DE SANTANA MACÊDO** - Presidente, CPF nº 025.703.653-94.
- b) - **CLESSIO CHAGAS OLIVEIRA** – 1º Membro da CPL, CPF nº 035.764.553-70.
- c) - **MARCIEL DA PAZ TRINDADE** – 2º Membro da CPL, CPF nº 139.992.807-43.

Art. 2º. Fica delegado ao Presidente da CPL, poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 3º. Na ausência do Presidente assume o 1º Membro da CPL, como Presidente.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 04 de janeiro de 2024.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal